



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 613/2025-GAB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento na Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 814/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratar de Assuntos Particulares, sem remuneração**, à servidora **Girianne Araújo dos Santos**, matrícula nº 4010-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 2º A presente licença será sem qualquer prejuízo ao vínculo funcional da servidora, observadas as disposições legais vigentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 25 DE JULHO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS

Prefeito Municipal